

Secretaria da Saúde

Secretário:
João Gabbardo dos Reis
 End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
 Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 550/2005, designando os conselheiros para comporem o Conselho Regional de Saúde da 6ª Região Sanitária, substituídos por suas entidades, como segue, mantendo as demais representações:

GOVERNO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (7ª CRE)

TITULAR: Tania Mara Veleda Zepka – que substitui – Edênia Vistória Cordeiro Lopes

SUPLENTE: Edênia Victória Cordeiro Lopes – que substitui – Tania Mara Veleda Zepka

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL(CREFITO)

TITULAR: Angélica Daut da Silveira – que substitui – Carolina Santos da Silva

SUPLENTE: Solange Maria Protti – que substitui – Lisiane Cardona de Mello.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PLANALTO (AMEPLAM)

TITULAR: Diógenes Luiz Basegio – que substitui – Erico Ramos Heckthener

SUPLENTE: Mirian Beatriz Gehlen Farreri – que substitui – Diógenes Luiz Basegio.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

TITULAR: Meicla Aione Garcia – que substitui – Paula Guntzel

HOSPITAL MACRORREGIONAL

TITULAR: Marcos Antonio Trancoso de Brito – que substitui – Rosilene Andrea Arocena

USUÁRIOS

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Nilza Santana da Silva – que substitui – Juliana de Fátima da Silva Boris

SUPLENTE: Márcia Gonçalves de Oliveira – que substitui – Salete Aparecida Florão.

INSTITUTO REGIONAL DO NEGRO (IREM)

TITULAR: Rosimere de Souza Bispo – que substitui – Francisca Bueno

SUPLENTE: Valquiria Bispo Zarzanello – que substitui – Vítor Paulo Ribeiro Machado

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto alegre, 18 de maio de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
 Secretário de Estado da Saúde

Código 174566

PORTARIA Nº 264/2006

[\(Revogada pela Portaria SES N 1.235/2022\)](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 14/2003 do CES/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região – Macrorregião Missioneira – Ijuí, como segue:

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 17ª CRS – IJUÍ

GESTOR ESTADUAL

Titular: Pedro Luiz Sanfelice (Ijuí) – 17ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Erlon Beck (Ijuí) – 17ª Coord Regional de Saúde

Titular: Andréia Amorim dos Santos (Ijuí) – Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Salester Ruver (Ijuí) – Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular: Arno Feigel (Ijuí) – Sindicato Trabalhadores Rurais Ijuí

Suplente: Iraídes da Cruz (Santo Augusto) – UBASA – União Bairros Sto Augusto

Titular: Francisco Roque de Almeida (Jóia) – MST – Assentamento Rondinha

Suplente: Margarida Maria Breitenbach (Ajuricaba) – Sindicato Trabalhadores Rurais Ijuí

Titular: Moacir Scheuer Deves (Ijuí) – Intersindical

Suplente: Mário Sérgio dos Santos (Ijuí) – CBI – Conselho de Bairros Ijuí

PROFISSIONAIS

Titular: Elizabete M. Trevisan Knebel (Ijuí) – CRRST Missões

Suplente: Carlos Delmar Freidheim (Ijuí) – CRRST Missões

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 9ª CRS – CRUZ ALTA

GESTOR ESTADUAL

Titular: Dante Eduardo Westphalen (Cruz Alta) – 9ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Eloiza Marina Fracaro (Cruz Alta) – 9ª Coord Regional de Saúde

Titular: Daniel Alvarez de Souza (Boa Vista do Incra) – Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Alcides Dionisio Gorgen (Colorado) – Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular: Rosana Gioppo (Cruz Alta) – Sindicato dos Municípios de Cruz Alta

Suplente: Ivonir L. Mafini (Cruz Alta) – Sindicato dos Municípios de Cruz Alta

Titular: Maria Tedesco (Ibirubá) – Assoc Micro e Peq Empresários de Ibirubá

Suplente: João Sérgio da Rosa (Cruz Alta)

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 12ª CRS – STO ÂNGELO

GESTOR ESTADUAL

Titular: Nara Helena D Makwitz (Santo Ângelo) – 12ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Sandra Ribeiro de Souza (Santo Ângelo) – 12ª Coord Regional de Saúde

GESTOR MUNICIPAL

Titular: Risane F. Copetti (Caibaté) – Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Niversina S. Fener (16 de Novembro) – Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular: Idair dos Santos Machado (Santo Ângelo) – Sindi Saúde Santo Ângelo

Suplente: Nelmo Alves de Lima (Santo Ângelo) – Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Anair Maria Zanoso (Santo Ângelo) – Sindicato Professores

Suplente: Renato Lauermann (Santo Ângelo) – Grupo Vida – ONG

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 14ª CRS – SANTA ROSA

GESTOR ESTADUAL

Titular: Francisco E. M. de Souza (Santa Rosa) – 14ª Coord Regional de Saúde

Suplente: Emilio Alcindo Unfer (Santa Rosa) – 14ª Coord Regional de Saúde

GESTOR MUNICIPAL

Titular: Glaci Weber Gauger (Três de Maio) – Secretaria Municipal da Saúde

Suplente: Vanderli Machado de Barros (Três de Maio) – Secretaria Municipal da Saúde

USUÁRIO

Titular: Clair Klein (Santa Rosa) – Sindi Saúde Santa Rosa

Suplente: Valter Weidel (Santa Rosa) – Ass. Moradores B. Cruzeiro de Santa Rosa

Titular: Harry F. Friederich (Santa Rosa) – Ass. Moradores B. Cruzeiro de Santa Rosa

Suplente: Luiz Eich (Santa Rosa) – Ass. Regional Aposentados

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
 Secretário de Estado da Saúde

Código 174567

DECISÕES

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) registrada na data de 21/03/2006, em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), 094766-2000/05-0, instaurado mediante Auto de Infração n.º 040/05 de 16 de novembro de 2005.

Atuado: Hospital Caridade de Santiago

CNPJ ou CPF: 96.136.643/0001-36

Decisão Final: Baixa e arquivamento dos autos sem aplicação de penalidade

Código 174565

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Empresa: SOCIEDADE DE INFECTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 07.377.891/0001-49

Objeto: Inscrição no Simpósio Internacional sobre reuso de produtos de uso único na área da saúde.

Processo n.º 07353-20.00/06.0

Para uma servidora

Valor total: R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

Base Legal: Art.25. caput da Lei 8.666/93.

Ratificação: Conforme disposto no Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006

DA - Divisão de Compras .

Código 174563

ADENDO A TERMO DE COMPROMISSO

Adendo nº 039/2006

Processo nº 39906-20.00/05.3

Pelo presente Adendo ao Termo de Compromisso nº 090/2005, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em 03 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2005, com base na Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 42.368, de 29/07/2003, Decreto Estadual nº 43.348, de 16/09/2004, Portaria MS/GM nº 1863 e 1864, publicadas em 29/09/2003, e ainda, Portaria /SES nº 68, de 16/12/2003, que regulamentam. Ficam incluídas as seguintes:

1) O valor do ajuste inicial, previsto na Cláusula Segunda, fica suplementado em R\$ 66.984,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, que deverão ser repassados ao município de Taquara, em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.582,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

2) As despesas do presente Termo de Adendo correrão à conta do seguinte recurso financeiro, com empenho prévio gravado sob nº 060338650. RECURSO:0006/2095/5620/3.3.40.41.4108.

3) O presente Adendo objetiva, ainda, PRORROGAR até 04 de agosto de 2007, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, a partir da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

Fica Retificada a súmula publicada no Diário Oficial do estado em 19.05.2006, Processo:47334-20.00/01.3, Município de de COQUEIROS DO SUL/RS, no que tange ao número do Termo de Compromisso que é nº130/2006, e não como constou.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
 Secretário de Estado da Saúde .

Código 174564